

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 230 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 277/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão para organização e realização do 1º Curso de Administração de Medicamentos, a realizar-se nos dias 21 e 22 de outubro de 2015.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos conselheiros Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, na função de coordenadora, Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na função de membro, e Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711, na função de membro, e pelas colaboradoras Dra. Janaina Trevizan Andreotti, Coren-MS n. 87645, na função de membro, e Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, na função de membro.

Art. 3º Os conselheiros e as colaboradoras supracitados deverão elaborar um relatório único das atividades a serem desenvolvidas antes e durante a realização do Curso supracitado, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do evento.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476